

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026 (PARA ASSINATURA)

Vinculada ao Edital de Chamada Pública para Registro de Preços nº 011.2026

Processo Administrativo nº 011.2026

Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 984178/2025

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – **ASCAFES**, inscrita no CNPJ nº 05.854.126/0001-47, com sede em Chapecó/SC, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, resolvem registrar preços, mediante as cláusulas seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de estruturação produtiva e transição agroecológica nas UFPAs, com execução por lote/estado, na forma do Edital 011.2026.

2. DA DETENTORA DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS (POR LOTE)

2.1. Ficam registradas as detentoras e os respectivos preços, por lote:

LOTE 01 – PARANÁ (PR)

Detentora: **UNICAFES Paraná – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná**

CNPJ: **07.864.244/0001-61**

Preço registrado: **R\$ 335,00 por diária técnica** (01 diária = 02 visitas).

Valor global referencial do lote: **R\$ 318.250,00** (950 diárias).

LOTE 02 – SANTA CATARINA (SC)

Detentora: **UNICAFES/SC – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Santa Catarina**

CNPJ: **08.654.942/0001-03**

Preço registrado: **R\$ 335,00 por diária técnica** (01 diária = 02 visitas).

Valor global referencial do lote: **R\$ 268.000,00** (800 diárias × R\$ 335,00).

LOTE 03 – MATO GROSSO DO SUL (MS)

Detentora: **COOPERAPOMS - Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: **31.390.641/0001-23**

Preço registrado: **R\$ 330,00 por diária técnica** (01 diária = 02 visitas).

Valor global referencial do lote: **R\$ 82.500,00** (250 diárias × R\$ 330,00).

2.2. Registra-se que o valor **R\$ 335,00 é teto máximo de aceitabilidade** do Edital e que a proposta do Lote 03, por ser inferior ao teto, foi registrada como preço mais vantajoso.

2.3. Os preços registrados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos e despesas necessárias, conforme declarações constantes das propostas e exigências do Edital.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata terá vigência **vinculada à finalização da vigência do Termo de Fomento nº 984178/2025**, não podendo ultrapassar o prazo final do instrumento de parceria, conforme Edital.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por instrumentos contratuais específicos por lote/estado, observada a necessidade do projeto, a disponibilidade financeira e as medições periódicas.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a ASCAFES a contratar, tratando-se de mera expectativa de contratação.

4.3. É vedada a contratação de uma mesma detentora para execução em lote distinto daquele para o qual foi vencedora, conforme vedação editalícia de um lote por pessoa jurídica.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E VINCULAÇÃO À COORDENAÇÃO ESTADUAL

5.1. A execução observará integralmente as condições do Edital, incluindo a realização de visitas técnicas de até 4 horas, registros, fotos, atestes e relatórios por visita e por mês.

5.2. A unidade de medição será a **diária técnica**, sendo 01 diária equivalente a 02 visitas efetivamente realizadas e comprovadas.

5.3. A detentora de cada lote ficará vinculada tecnicamente à **Coordenação Estadual** do respectivo Estado, nos termos do Edital, devendo observar fluxos e alinhamentos operacionais, sem prejuízo da autonomia técnica.

5.4. Cada detentora deverá indicar formalmente responsável técnico com registro profissional quando exigível, ou representante legal, conforme Edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá conforme contrato decorrente, mediante apresentação de nota fiscal/documento fiscal válido, relatórios e evidências exigidas, e aceite formal do fiscal/gestor, observadas as regras do Termo de Fomento e disponibilidade financeira.

7. DAS SANÇÕES

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar, garantido o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas no Edital, incluindo advertência, multa de 1% a 10%, rescisão contratual e impedimento de contratar com a ASCAFES por até 2 anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, para todos os fins, o Edital nº 011.2026, as propostas vencedoras por lote e os documentos de habilitação apresentados pela Detentora.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC, conforme Edital.

Chapecó/SC, 28 de maio de 2026.

ASSOCIACAO
NACIONAL DE
MULHERES
COOPERATIVISTAS
S
D:05854126000147

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
NACIONAL DE MULHERES
COOPERATIVISTAS D:05854126000147
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ AL, OU=Videoconferencia,
OU=43840583000171, OU=AC
SyngularID Múltipla, CN=ASSOCIACAO
NACIONAL DE MULHERES
COOPERATIVISTAS D:05854126000147
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.06.01 10:08:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ASCAFES

Diretora-Presidente

UNIO DAS
COOPERATIVAS DA
AGRICULTURA
FAMILIAR E
E:08654942000103
-03'00'

Assinado de forma digital
por UNIO DAS
COOPERATIVAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E
E:08654942000103
Dados: 2026.06.01 10:28:45
-03'00'

UNICAFES/SC

Representante legal

ALINE
PASDA:072
89190955

Assinado de forma
digital por ALINE
PASDA:07289190955
Dados: 2026.06.01
11:23:19 -03'00'

UNICAFES Paraná

Representante legal

Documento assinado digitalmente

 **RAIMUNDO TOMONARI HOSSI**
Data: 01/06/2026 16:28:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COOPERAPOMS

Representantes legais